



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/RPO/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): MAJURI CÁ

Referência: Perda de Autorização de Residência - Processo nº 08385.010308/2022-11

Fica o(a) senhor(a) **MAJURI CÁ**, nacional da Guiné-Bissau, RNE nº F080878M, **NOTIFICADO(A)**, *por ter sido decretada a perda da sua Autorização de Residência no país, por ausentar-se por mais de 02 (dois) anos consecutivos, sem a devida justificativa, conforme o Art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017*, a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme o disposto no Art. 176, do Decreto nº 9.199/2017**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

Atenciosamente,

DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER

Agente de Polícia Federal
UMIG/DPF/RPO/SP



Documento assinado eletronicamente por **DAVID ALLAN OLIVEIRA WISENTEINER**, Agente de Polícia Federal, em 12/07/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30137447&crc=3F7F1B89.
Código verificador: **30137447** e Código CRC: **3F7F1B89**.

Referência: Processo nº 08385.010308/2022-11

SEI nº 30137447